

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.03.15.02, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE GRANJA E A EMPRESA EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

PARTES:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA, CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **ADRIANO FROTA TEIXEIRA**.

CONTRATADA: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, localizado na cidade de SÃO PAULO, Estado do SÃO PAULO à AVENIDA DR. CHUCRI ZAIDAN, 1550, ANDAR 20, CONJ 2004, EDIFÍCIO CORPORATE OFFICE, VILA SÃO FRANCISCO (ZONA SUL), inscrita no CNPJ nº 33.485.058/0001-21, representada pelo Sr. **ALLAN CARAMASCHI**, CPF nº 294.799.818-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento encontra amparo legal no Art. 136 da Lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações Lei Federal, no qual prevê que as atualizações contratuais pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO da Clausula Quarta do Contrato nº 2024.03.15.02, referente a **INEXIGIBILIDADE 013/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA "RAÇA NEGRA" A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO – "X - GRANCHITÃO" DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE.**

Restando como retificado da seguinte maneira:

ONDE LÊ-SE:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA "RAÇA NEGRA" A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "X" - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)


1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA "RAÇA NEGRA" A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "X" - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência. ”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, assina a CONTRATANTE, o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato firmado, para todos os fins legais e de direito.

GRANJA, 01 de Julho de 2024.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO